



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI

PROJETO DE LEI Nº 201/08, DE 01 DE ABRIL DE 2008.

Revisão Geral Anual dos Subsídios dos
Secretários Municipais, de acordo com a
EC nº 19.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, faço saber que o plenário desta casa decreta e o Poder Executivo sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revisado o subsídio mensal dos Secretários Municipais para o valor de R\$ 1.382,27 (Hum mil, trezentos e oitenta e dois reais, vinte e sete centavos).

Art. 2º - Ao Secretário Municipal de Saúde será concedido um subsídio de R\$ 2.764,54 (Dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais, cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de abril de 2008.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí, em 01 de abril de 2008.


José Peres da Silva
PRESIDENTE


Auri Soares de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Domingos de Sousa Santos
SECRETÁRIO

Ordem do Dia 07/04/2008
1ª a Sessão 08:00 Horas
Pauta para 1ª a Discussão
[Signature]
— Secretário da Mesa —

Aprovado em ÚNICA a Discussão 1ª
a Reunião ORDINÁRIA
1ª Sessão Data 07/04/2008
[Signature]
— Secretário da Mesa —

CÂMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUÍ

Visto em, 07/04/2008

[Signature]
— Presidente —

CÂMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUÍ

Ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL

Em, 07/04/2008

[Signature]
— Presidente —

PREFEITURA
DE

CABECEIRAS DO PIAUÍ

07/04/2008
Cadastrada em: 07/04/08

[Signature]
PREFEITO MUNICIPAL